



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA  
BOLSAS DE **PESQUISADOR NA CATEGORIA  
PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS** DO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
DESENVOLVIMENTO LOCAL – ANO  
ACADÊMICO 2022.

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Desenvolvimento Local torna público que estão abertas as inscrições para o processo de seleção para duas bolsas de PESQUISADOR NA CATEGORIA PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, observada a CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados.

## 1. DAS INSCRIÇÕES

### 1.1. Bolsista FUNDECT/MS

As inscrições estão abertas ao candidato que tiver título de Doutor obtido em Programa de Pós-Graduação Reconhecido pela CAPES ou no caso de Doutorado realizado no exterior, que tenha sido reconhecido no Brasil e que atenda às seguintes exigências, conforme disposto no item 7.3 da CHAMADA FUNDECT N° 32/2021 - Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Consolidados.

7.3 Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;
- b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;
- c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);
- d) Ter sido aceito como pesquisador na categoria de pós-doutorado em algum dos PPGs listados na tabela do Item 5.1;
- e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;
- f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, no caso em que a Fundect deverá ser formalmente informada;
- g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG vinculado;
- h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;
- i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e
- j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.



**1.2. Período de inscrição:** 14 de fevereiro de 2022 a 18 de fevereiro de 2022.

**1.3. Formas de inscrição:** As inscrições poderão ser feitas pessoalmente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local (Bloco D/ Setor D/ Piso Superior), das 7h às 11h e das 13 às 17h, ou pelo e-mail [ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br).

**Parágrafo único:** No caso das inscrições por e-mail, os documentos que assim o requererem deverão ser assinados e escaneados para envio por e-mail ([ppgdl@ucdb.br](mailto:ppgdl@ucdb.br)). Só serão considerados inscritos os candidatos que enviarem o e-mail com toda a documentação até as 16 horas (horário de Campo Grande) do dia 18 de fevereiro de 2022.

#### **1.4. Documentação exigida para a inscrição**

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida;
- b) Apresentar currículo atualizado e inscrito na Plataforma Lattes ([www.cnpq.br](http://www.cnpq.br)), com comprovantes dos indicadores de produção científica no período de janeiro de 2018 até janeiro de 2022. Os comprovantes deverão estar organizados na mesma ordem que os registros no *Curriculum* Lattes;
- c) Diploma do título de Doutorado (frente e verso);
- d) Comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- e) Declaração de que não possui vínculo empregatício de qualquer natureza (ANEXO III) ou Declaração de que é profissional da área da educação básica da rede estadual ou municipal (ANEXO IV);
- f) Plano de trabalho que inclua proposta de pesquisa articulada com uma das Linhas de Pesquisa do PPGE/UCDB;
- g) Parecer do Supervisor (Docente Permanente do PPGDL/UCDB) (ANEXO V)
- h) Declaração de Reconhecimento de Direitos de Propriedade Intelectual (ANEXO VI)
- i) Declaração de Compromisso de Pós-Doutorado (ANEXO VII)

§1 A ficha de inscrição estará disponível na Secretaria do Programa e no *site* do programa.

§2 Os documentos comprobatórios emitidos por instituições devem ser timbrados e conter a identificação com nome e cargo de quem assina. Serão considerados como comprovantes de publicação:

- a. Todas as fontes originais (Revistas, CDs de Anais, Anais impressos, Livros...). Elas serão devolvidas após a divulgação dos resultados;
- b. Impressão ou cópia dos artigos originais, desde que possuam cabeçalho ou rodapé com o nome do evento ou da revista e o ano da publicação;
- c. Cópias do sumário paginado e com a autoria, juntamente com a ficha catalográfica do livro;



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

d. Cópias dos resumos com a autoria, juntamente com a ficha catalográfica dos ANAIS.

**1.5.** Fica vedada a juntada posterior de qualquer documento exigido para a inscrição no processo seletivo.

**1.6.** As inscrições estarão sujeitas a deferimento, com a relação dos pedidos deferidos devendo ser divulgada até o dia 23 de fevereiro de 2022, na Secretaria do Programa e no *site* do programa.

## **2. Prazo de Vigência da Bolsa**

**2.1.** A bolsa terá a duração de 12 meses, mantidas as condições iniciais da contratação.

## **3. Do Processo Seletivo**

O processo seletivo para seleção de BOLSISTA PESQUISADOR NA CATEGORIA PÓS-DOUTORADO FUNDECT/MS, aplicável apenas aos candidatos que se inscreverem e preencherem os requisitos desse edital será feito com base no Currículo Lattes (jan./2018 a jan./2022) e seus respectivos documentos comprobatórios, conforme tabela de pontuação (ANEXO II), com base no Qualis Periódicos 2013-2016, Área Interdisciplinar.

## **4. DO RESULTADO**

**4.1.** O resultado final do processo de seleção será divulgado oficialmente, na Secretaria do Programa, até o dia 24 de fevereiro de 2022.

**4.2.** Do resultado, caberá recurso à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação do Programa em Desenvolvimento Local, a ser interposto em até 24 (vinte e quatro) horas após a sua divulgação.

## **5. Dos documentos necessários para a implementação da Bolsa.**

O candidato selecionado para receber a bolsa, deverá entregar presencialmente, até o dia 2 de março de 2022 os documentos previstos no item 8.7.2 da CHAMADA FUNDECT N° 32/2021, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TER;
- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no site da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressalta-se que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;

i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: [portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral](http://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral));

j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;

l) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: [www.jfms.jus.br](http://www.jfms.jus.br), Certidão de Distribuição: [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br), Ação Criminal em Trâmite: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br), Ação Cível em Trâmite: [www.tjms.jus.br](http://www.tjms.jus.br).

m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União- Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**6.1.** A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital e dos instrumentos legais a que este faz referência, que o candidato declara conhecer na sua íntegra, bem como das normas gerais da Universidade Católica Dom Bosco.

**6.2.** Será excluído do processo seletivo o candidato que tiver prestado falsa declaração ou praticado fraude ou qualquer ato de improbidade.

**6.3.** A confirmação e implementação da bolsa dependerá do aceite das responsabilidades constantes no Termo de Outorga, a ser assinado pelo candidato, coordenador do Curso, Orientador e Dirigente Máximo da Instituição.

**6.4.** A implementação da bolsa dependerá de sua disponibilização no sistema da respectiva agência financiadora.

**6.5.** Ao realizar a inscrição no presente processo seletivo, o estudante manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei n. 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins de cumprimento da finalidade a que se propõe o presente Edital.

**6.6.** Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Local da Universidade Católica Dom Bosco.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

Campo Grande, MS, 14 de fevereiro de 2022.

---

Prof. Dr. Michel Angelo Constantino de Oliveira  
Coordenador do PPGDL/UCDB

## **ANEXO I**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO PARA BOLSA FUNDECT/MS**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM** \_\_\_\_\_  
**ENDEREÇO COMPLETO:** \_\_\_\_\_  
**DATA DE NASCIMENTO:** \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ **SEXO:** ( ) MASCULINO ( ) FEMININO  
**NACIONALIDADE:** ( ) BRASILEIRO ( ) ESTRANGEIRO **CPF N°** \_\_\_\_\_  
**SE ESTRANGEIRO:** VISTO PERMANENTE: ( ) SIM ( ) NÃO  
**PASSAPORTE N°** \_\_\_\_\_ **PAÍS:** \_\_\_\_\_  
**TEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO?** ( ) SIM ( ) NÃO  
**SE SIM: TIPO DE EMPREGADOR:**  
**REDE MUNICIPAL OU ESTADUAL DE ENSINO** ( ) OUTRO ( )  
**EMPREGADOR:** \_\_\_\_\_  
**DATA DE INÍCIO DO ÚLTIMO VÍNCULO (DIA/MÊS/ANO):** \_\_\_\_\_  
**CATEGORIA FUNCIONAL:** ( ) DOCENTE ( ) NÃO DOCENTE,  
ESPECIFICAR \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO**

- ( ) DECLARO NÃO ACUMULAR A PERCEPÇÃO DA BOLSA COM QUALQUER MODALIDADE DE AUXÍLIO OU BOLSA DE AGÊNCIA DE FOMENTO OU DE ORGANISMO NACIONAL OU INTERNACIONAL;  
( ) DECLARO QUE NÃO ME ENCONTRO APOSENTADO OU EM SITUAÇÃO EQUIPARADA;  
( ) DECLARO QUE TENHO RESIDÊNCIA FIXA EM MATO GROSSO DO SUL;  
( ) DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES PRESTADAS SÃO VERDADEIRAS.

\_\_\_\_\_  
(ASSINATURA DO CANDIDATO)

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
(DATA)

**ANEXO II**





TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – ÁREA NO WEBQUALIS  
UTILIZADA: INTERDISCIPLINAR (2013-2016)

FICHA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

INDICADORES DE PRODUÇÃO CIENTÍFICA Tempo de Análise: 2018-2019-2020-2021	Qtd	Peso	Total
<b>1 Artigos publicados ou aceitos (aceitação comprovada)</b>			
1.1 Indexado com conceito <b>A1</b> e <b>A2</b> (QUALIS)		x 3,50	
Indexado com conceito <b>A3</b> e <b>A4</b> (QUALIS)		x 2,00	
1.2 Indexado com conceito <b>B1</b> e <b>B2</b> (QUALIS)		x 1,50	
1.3 Indexado com conceito <b>B3</b> e <b>B4</b> (QUALIS)		x 1,00	
<b>2 Participação em eventos científicos (máximo 5 do item 2.1 a 2.7)</b>			
2.1 Trabalho completo publicado em anais de evento		x 0,50	
2.2 Resumo expandido publicado em anais de evento		x 0,30	
2.3 Resumo simples publicado em anais de evento		x 0,10	
2.4 Apresentação oral de trabalho em evento		x 0,10	
2.5 Apresentação de pôster em evento		x 0,05	
2.6 Participação em evento como ouvinte, sem apresentação de trabalho (presencial ou online)		x 0,01	
2.7 Apresentação de conteúdo científico em vídeo a partir de plataforma científica própria (site) ou YouTube (conteúdo científico e com comprovante assinado pelo Líder do Grupo de Pesquisa)		x 0,05	
<b>3 Patente registrada de produtos ou processos de registro junto ao INPI</b>		x 2,00	
<b>4 Produção Técnica (palestra, relatório técnico-científico, mapa, material didático, parecer técnico, laudo técnico e mini-cursos) (máximo 5)</b>		x 0,10	
<b>5 Livros com corpo editorial (com ISBN)</b>			
5.1 Livro publicado (com um mínimo de 50 páginas e corpo editorial)		x 1,50	
5.2 Capítulo de livro publicado		x 0,75	
5.3 Organização e editoração de livros e periódicos		x 0,75	
<b>6 Orientações concluídas e aprovadas de monografias/trabalho de conclusão de curso de graduação (Máximo 10)</b>		x 0,05	
<b>7 Assessoria/consultoria científica/parecer ad hoc em periódicos/CAPES/CNPq/outros (máximo 5)</b>		x 0,05	
<b>8 Participação em bancas de graduação (máximo 10)</b>		x 0,02	
<b>9 Participação como palestrante em palestras, cursos (máximo 10)</b>		x 0,01	
10 Experiência em ex-aluno de Iniciação Científica – Aluno PIBIC 720hrs (Máximo 2)		x 1,00	
11 Experiência em monitoria por ano (mínimo 30 hrs) Obs: comprovada por coordenação de graduação (máximo 2)		x 0,50	
12 Experiência em projeto de extensão (por ano-máximo 2) – participação em projeto aprovado e executado.		x 0,50	
13 Experiência em projeto de pesquisa (por ano-máximo 3) – participação em projeto aprovado e executado.		x 1,00	
14 Atividades de pesquisa (Orientação PIBIC, Participação comprovada pelo CNPq em Grupo de Pesquisa) (máx. 2)		x 0,50	
<b>Pontuação Total</b>			

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

(Assinatura)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

### ANEXO III

#### DECLARAÇÃO DE NÃO VÍNCULO EMPREGATÍCO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a BOLSA PESQUISADOR NA CATEGORIA  
PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, declaro que não possuo vínculo empregatício de  
qualquer natureza.

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do aluno





UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

#### ANEXO IV

### DECLARAÇÃO DE VÍNCULO EMPREGATÍCO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, candidato a BOLSA PESQUISADOR NA CATEGORIA  
PÓS-DOCTORADO FUNDECT/MS, declaro que sou profissional da área da educação  
básica da rede \_\_\_\_\_ de Mato Grosso do Sul.

(Declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro).

Campo Grande, \_\_\_\_\_ de fevereiro de 2022.

Assinatura do aluno





UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Assinatura do supervisor



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELLECTUAL

Eu \_\_\_\_\_ (qualificação)  
\_\_\_\_\_

RG, \_\_\_\_\_ CPF \_\_\_\_\_ (Profissão)  
\_\_\_\_\_ para fins de inscrição no Programa de Pós-Doutorado, declaro conhecer e comprometo-me a respeitar a legislação federal, estadual e interna da Universidade Católica Dom Bosco em relação aos direitos de Propriedade Intelectual gerados no projeto sob título “ \_\_\_\_\_ ”

Devendo:

1. Comunicar à UCDB o desenvolvimento de criações suscetíveis de proteção legal antes de formar qualquer iniciativa de divulgação dos resultados.
2. Reconhecer a UCDB como detentora de direitos patrimoniais sobre a Propriedade Intelectual gerada no projeto acima citado e a ele relacionada, assegurando-me o direito de figurar como autor/inventor.
3. Autorizar a UCDB a realizar todos os atos necessários à proteção e exploração da Propriedade Intelectual gerada e fornecer em tempo hábil todas as informações e documentos necessários.
4. Concordar com a porcentagem de participação a título de incentivo, prevista nas legislações em vigor, sobre os dividendos oriundos da exploração de Propriedade Intelectual gerada.
5. Indicar a unidade da UCDB em que foi desenvolvido o programa de pós-doutorado, em todas as publicações de dados nele colhidos, resultantes do programa de pós-doutorado, ou em trabalhos divulgados por qualquer outra forma e meio.
6. Comunicar à Unidade na qual estou inscrito no Programa de Pós-doutorado a vinculação formal e informal a qualquer outra Instituição Pública ou privada com fins acadêmico ou trabalhista.

Campo Grande/MS, ..... de ..... de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

## ANEXO VII

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE PÓS-DOCTORADO

Eu, \_\_\_\_\_, declaro estar ciente das regras do Programa de Pós-Doutorado da Universidade Católica Dom Bosco, e demais normas universitárias, e comprometo-me a observá-las, cumprindo o horário de pesquisa estabelecido pela instituição.

Declaro, ainda, estar ciente de que o Pós-Doutorado não gera vínculo empregatício com a Universidade Católica Dom Bosco, e que possuo meios para me manter durante o período de pesquisa.

Campo Grande/MS, ..... de ..... de 20....

---

NOME

---

CPF